ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Autorizo o lançamento de Processo Administrativo, através de Chamamento Público para Credenciamento de rádios e jornais, que deverá observar as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 79, e no regulamento do Município, Decreto nº 2.103/2024.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais através de Jornais e Emissoras de Rádio por meio analógico e digital, incluindo sites institucionais, que circulam e possuem abrangência no Município e região.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se em vista da necessidade do Município de dar ampla publicidade aos atos administrativos, campanhas institucionais e informações de interesse público, garantindo maior transparência e acesso da população às ações do Poder Executivo.

RECURSOS: Para atender os dispêndios decorrentes da execução do objeto desta contratação, correrão à conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do exercício de 2026.

Município de Piratuba – CNPJ: 82.815.481/0001-58

Piratuba (SC), 06 de maio de 2026.

VANDERLEI WEBER:63683067934

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.07 08:31:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal